

Proc. n. 1.801/38.

SAAJ

008;

CP-129/39

39

VISTOS E FUNDADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Juiz de Fora, solicita ao Conselho o reforço de Rs. 53:000\$000 (cincenta e tres contos de reis) para o capital de sua Carteira de Empréstimos, o qual atinge, presentemente, a Rs. 147:000\$000 (cento e quarenta e sete contos de reis) -:

CONSIDERANDO que o patrimonio da Caixa, em 31 de dezembro de 1937, se elevava a Rs. 2.514:498\$864 (dois mil, quinhentos e quatorze contos, quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reis) - e que as disponibilidades financeiras da respectiva Carteira de Empréstimos atingam a Rs. 432:373\$700 (quatrocentos e trinta e dois contos, trezentos e setenta e tres mil e setecentos reis) -;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, ~~de~~ o pedido da Caixa.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1939.

as.) Francisco Barbosa de Rezende

Presidente.

as.) Leila de Paula Lopes

Relator.

Fui presente, as.) J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral.

Publicado no "Diario Oficial" de

PUBLICADO . O DIARIO
OFFICIAL DE 20/4/39